

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 078, DE 19 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº. 2.021 de 16 de Agosto de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam a partir de 19 de Março de 2021, nomeados para constituírem o **CONCULT** - Conselho Municipal da Cultura, criado pela Lei Municipal n.º 2021, de 16 de Agosto de 2007, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Everson Rechi Titular
- Valentim Figueiredo do Valle Pereira Júnior Suplente

II - Representantes da Câmara Municipal:

- Enio Fachin Franco Titular
- Gustavo Antonietti Suplente

III- Representantes da Diretoria Municipal de Cultura

- Carla Prado Silveira Titular
- Alberto Bertoni Seron Suplente

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Cristina Pereira Titular
- Micheli Perpétua Cabrera Suplente

V- Representantes de Entidades e /ou Associações Comunitárias:

- Gilmar José de Carvalho Titular
- Fabrício José Saglia Santana Suplente

VI- Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:

- Edite de Souza Luiz Titular
- Gabriela Esteves dos Santos Suplente

VII- Representantes de Entidades Assistenciais:

- Natanael Vedovelli Titular
- Rodrigo Baldi Martins Suplente



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

VIII- Representantes de Entidades Culturais e/ou Turísticas:

Entidade Cultural

- João Batista Peres Titular
- Adriano Aparecido de Oliveira Suplente

Entidade Turística

- Rosimeiri Krauniski Malerba Titular
- João Carlos Alberto Corrêa Ornelas Suplente

IX- Representante de Entidades Desportivas:

- Aguinaldo Bozzi Titular
- Marcos Paulo Brizotti Suplente

X- Representantes da Ordem de Advogados do Brasil:

- Jorge Ruiz Bichuete Titular
- Luiz Alberto Lopes Flores Junior Suplente

XI- Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (local):

- Matheus Augusto Bertelli Ferrarezi- Titular
- José Fernandes Silvério Suplente
- **Art. 2° -** Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 18 de Março de 2021, em conformidade com o § 3° do Artigo 1° , da Lei n° . 2.021, de 16 de Agosto de 2007.
- **Art. 3º -** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 19 dias do mês de Maio do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa